
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 275/2025

DECRETO Nº 275/2025

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA RURAL VICINAL, DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU/PR, DENOMINADA ESTRADA PIONEIRO ISIDORO DEI TOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, CLÁUDIO APARECIDO BERNIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a pavimentação em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, proporcionará melhores condições de trafegabilidade, deslocamento seguro para as famílias e agricultores na região do Município de Iguaçu, e otimizará o transporte de insumos e produtos agrícolas na região;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, do trecho da Estrada Rural Vicinal do Município de Iguaçu/PR, denominada **ESTRADA PIONEIRO ISIDORO DEI TOS**, Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), sendo o trecho que se inicia no ponto da coordenada DATUM SIRGAS 2000 OU WGS84, 411750 E/ 7430660 S, até o ponto sob a coordenada DATUM SIRGAS 2000 OU WGS84, 409745 E/ 7429745 S, com comprimento de 2.314,00 (dois mil trezentos e quatorze) metros e largura de 12,00 (doze) metros.

Art. 2º Declaro que os trechos mencionados no art. 1º, são áreas de bem de uso coletivo, de acordo com o Art. 9º, item II e Art. 11º, Da Lei Complementar n.º 08/2021 – Sistema Viário do Município de Iguaçu/PR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Iguaçu Estado do Paraná, em 18 de julho de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal de Iguaçu

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:7B27E691

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2025. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>